



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Segunda - feira, 21 de Outubro de 2024

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.056

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito

**EDILSON MOURA DA SILVA**

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
MAURO CARLOS CRUZ GAIA	Secretário de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
LÉLIO COSTA DA SILVA	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JULIA GIETL GORAYEB	Secretária Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidenta do BELÉMPREV
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
JOSÉ AKEL FARES FILHO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

**Um pequeno gesto, uma grande diferença**  
**Doe sangue, Doe vida!**

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - REDE
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSOL
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB
4º Vice-Presidente	Vereadora JOSIAS DA SILVA HIGINO - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - CIDADANIA
3º Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - MDB

#### VEREADORES

CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	MDB
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	MDB
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	MDB
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	MDB
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSOL
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSOL
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PSD
TULIO DIAS DAS NEVES	PSD
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PT
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	REPUBLICANOS
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	PODEMOS
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM	PP

#### Nesta Edição

GMB	Portaria
PGM	Ata e Termo
SEMEC	Portarias e Termos
SESAN	Portaria, Termo e Extrato
SECON	Termo de Homologação
SEGEP	Portarias
SEHAB	Extrato
SEPDA	Avisos
BELÉMPREV	Aviso
SEMOB	Portarias
FUNPAPA	Portaria, Contrato e Termos Aditivos
FUNBOSQUE	Divulgação e Extrato
CODEM	Extratos
DIVERSOS	Licença Ambiental

#### AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170  
www.belem.pa.gov.br/semad - email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao  
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

## GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

### PORTARIA Nº 497/2024 – GMB/PMB - BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando o Memorando nº 066/2024-ALMOX/GMB, de 1º/10/2024, que apresentou necessidade de substituição do fiscal suplente do Contrato nº 005/2021/GMB, para atender a necessidade da gestão vigente por meio do 3º Termo Aditivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA – ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM 01, Classe V, matrícula nº 0023990-015, lotado na Assessoria Técnica – ATEC/GMB para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2021/GMB e seus termos aditivos, firmado com a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, relativo ao Processo nº 1301/2020.

#### Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências decorrentes dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto o servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01 – Classe V, lotado no setor do Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 320/2024, de 1º/07/2024, publicada no DOM nº 14.984, de 04/07/2024, fl 5.

Art. 5º Esta Portaria poderá ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

### ATA DA ELEIÇÃO AO CONSELHO SUPERIOR DAS CARREIRAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - 2024

Ata da eleição ao Conselho Superior das Carreiras Jurídicas do Município de Belém, realizada no dia 15 de outubro de 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no período de 10h00 às 14h00 no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, à trav. Primeiro de Março, n.º 424, na sala do Centro de Estudos Jurídicos – CEJ, foi realizada a eleição ao Conselho Superior das Carreiras Jurídicas do Município de Belém, conduzida pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n.º 148/2024-PGM, de 26/09/2024, composta pelas servidoras: Dra. Karla Tuma Lobato – Procuradora do Município – Presidente, e Dra. Ana Carolina Pinto Bentes – Consultora Jurídica do Município. Iniciada a votação, conforme o Edital a partir das 10h00, ocorreu sem qualquer intercorrência com comparecimento de 25 (vinte e cinco) Procuradores e 13 (treze) Consultores Jurídicos. Encerrada a votação iniciou-se a contagem dos votos com a presença dos seguintes servidores que auditaram em conjunto com a comissão essa contagem: Dr. Bruno César Nazaré de Freitas – Procurador do Município; Daniel Coutinho da Silveira – Procurador do Município; José Alberto Soares Vasconcelos – Procurador do Município; Luciano Santos de Oliveira Góes – Procurador do Município; Wanderlei Martins Ladislau – Procurador do Município e Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belém – APMB. Iniciada a contagem pela conferência das cédulas na urna dos

votos de conselheiro as vagas ocupadas por Procurador do Município, total de cédulas na urna 25 (vinte e cinco) cédulas; votos por candidato: DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - 13 (TREZE) VOTOS; JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS – 14 (CATORZE) VOTOS; LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES 13 (TREZE) VOTOS, foi feita a recontagem dos votos e constatado o empate dos dois candidatos à segunda vaga. Tendo sido proclamado vencedor a primeira vaga o Dr. JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS, para a segunda vaga, Considerando-se o empate entre os candidatos para a segunda vaga, e conforme estabelece o Edital n.º 001/2024 – Comissão Eleitoral/PGM (publicado no DOM nº 15.042, de 30/09/2024), em seu art. 8, alínea d, I, fica eleito o Dr. LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES, pelo critério de maior tempo no exercício do cargo de Procurador, conforme aferição feita nos decretos de nomeação ao cargo de Procurador do Dr. Luciano Santos de Oliveira Góes (Decreto n.º 50.981/2006-PMB, de 10/05/2006) e do Dr. Daniel Coutinho da Silveira Coutinho da Silveira (Decreto n.º 55.192/2008 – PMB, de 13/03/2008). Para a vaga de Conselheiro - vaga de Consultor Jurídico, feita a abertura da urna, primeiro a conferência do número de cédulas eleitorais, procedeu-se a contagem dos votos, total de votos na urna 13 (treze) votos; votos por candidato: FÁBIO DE LIMA MOURA 10 (DEZ) VOTOS; MAURO PATRICK EMIM CARDOSO 03 (TRÊS) VOTOS, tendo sido proclamado vencedor o Dr. FÁBIO DE LIMA MOURA. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata, com a subscrição da Comissão Eleitoral.

Belém, 15 de outubro de 2024.

KARLA TUMA LOBATO

Procuradora do Município  
Presidente da Comissão

ANA CAROLINA PINTO BENTES

Consultora Jurídica do Município  
Integrante da Comissão

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12 do Edital nº 001/2024 – Comissão Eleitoral/PGM, publicado no Diário Oficial do Município de 30/09/2024, de número 15.042, que institui regras à eleição dos servidores que desempenharão a função de conselheiros do Conselho Superior das Carreiras Jurídicas. Considerando a ATA DE SESSÃO DE ELEIÇÃO, APURAÇÃO DE VOTOS E PROCLAMAÇÃO DE ELEITOS no processo eleitoral para escolha de dois Procuradores do Município de Belém e de um Consultor Jurídico do Município de Belém, que integrarão o Conselho Superior das Carreiras Jurídicas para o biênio 2024-2026, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belém, ata essa emitida pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 148/2024-PGM, de 26/09/2024, HOMOLOGA o resultado da referida eleição, qual seja:

Procuradores que integrarão o Conselho Superior:

- JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS (MATRÍCULA nº 0001872-028)  
- LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES (MATRÍCULA Nº 2078791 – 010)

Consultor que integrará o Conselho Superior:

- FÁBIO DE LIMA MOURA (MATRÍCULA Nº 0387339-019)  
Belém/PA, 18 de outubro de 2024.

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

### PORTARIA Nº 1242/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Nova Esperança conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 3390396	Pessoa Jurídica 3390396	
VERA DE NAZARE SANTA ROSA DE SOUZA MAT: 0348201-010 CPF: 636.669.442-72 RG: 251322 SSP/PA	1.700,00	0,00	1.700,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2024.

Profª Araceli Maria Pereira Lemos

Secretária Municipal de Educação.

### PORTARIA Nº 1243/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Nossa Senhora Aparecida do Parque conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA RAIMUNDA DIAS SANTARÉM MAT: 0041548.019 CPF: 171.116.172-15 RG: 3147164 SSP/PA	5.200,00	0,00	5.200,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1244/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Osvaldo de Caldas Brito conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA MAT: 0427896-010 CPF: 774.753.722-00 RG: 4144067 SSP/PA	940,00	0,00	940,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1245/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Santa Rita de Cássia conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSANA LIMA MEIRELES MAT: 0181285-010 CPF: 218.787.652-72 RG: 4868418 SSP/PA	4.780,00	0,00	4.780,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1246/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Santo Agostinho da Aldeia conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA AMELIA DA COSTA BARBOSA MAT: 0175781-028 CPF: 428.149.362-04 RG: 1496828 SSP/PA	4.080,00	0,00	4.080,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.=  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1247/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa C. Com. São Francisco de Assis conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
DIONISIO OLIVEIRA FEEREIRA JUNIOR MAT: 0347361-103 CPF: 455.021.612-34 RG: 2332203 SSP/PA	2.080,00	0,00	2.080,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1248/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Solar do Acalanto conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GISELLE CAMPOS LOBATO MAT: 346128-013 CPF: 331.386.132-68 RG: 1880378 SSP/PA	1.580,00	0,00	1.580,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1249/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Ass. dos Moradores Conj. Verdejantes IV conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO– e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SUELLEN FARIAS DOS SANTOS MAT: 0350508-011 CPF: 755.612.472-04 RG: 348008 SSP/PA	2.100,00	0,00	2.100,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1250/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Soc. Visconde de Inhaúma conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DO SOCORRO CEZAR DA SILVA MAT: 155870.017 CPF: 222.862.502-78 RG: 3368680 SSP/PA	2.840,00	0,00	2.840,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1251/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Santo Antônio conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARCELE ASSUNÇÃO MOREIRA MAT: 3480230-014 CPF: 796.202.212-49 RG: 4221016 SSP/PA	1.000,00	0,00	1.000,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1252/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Escola Anexa Stª Isabel da Hungria conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LUCIANA BRITO PANTOJA MAT: 0568670-014 CPF: 634.888.762-68 RG: 2931542 SSP/PA	860,00	0,00	860,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1253/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Escola Anexa Suzete Peres Maxwell conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIANE CONCEIÇÃO FERREIRA NEVES MAT: 0350.370.010 CPF: 46035435220 RG: SSP/PA	1.440,00	0,00	1.440,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1254/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Escola Anexa BETINHO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LILIANE DO NASCIMENTO REIS MAT: 03471750-015 CPF: 79118160263 RG: 4040574 SSP/PA	2.120,00	0,00	2.120,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1255/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa Amigos Solidários conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA MAT: 0163856-010 CPF: 042.692.968-36 RG: 4167411	3.000,00	780,00	3.780,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 05 de junho de 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1256/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola An-

xa das ilhas Nº. SRª.DOS NAVEGANTES conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
XISTO PEREIRA FILHO MAT: 0568694-015 CPF: 626.222.502-15 RG: 2876922	960,00	0,00	960,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 05 DE JUNHO DE 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1257/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Anexa das ilhas SAO JOSE conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA ELISA BARBOSA CARDOSO MAT: 568279-018 CPF: 884.998.632-72 RG: 71767	2.240,00	300,00	2.540,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 05 DE JUNHO DE 2024.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1217/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena Correa Raad, localizada no Distrito DAICO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RITA DE CÁSSIA AMORIM DOS SANTOS SANTOS MAT: 0393495-019 CPF: 850.225.352-20 RG: 5353398 PC/PA	1.200,00	00,00	1.200,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 05 de junho de 2024

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 2672/2024 – GABS/SEMEC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas da Comenda Paulo Freire, no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.122.0007.2311, Fonte 1500100100 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JACIONE LUCENA MAT: 1992325-011 CPF: 690.230.852-72 RG: 2710264 SSP/PA	450,00	430,00	R\$ 880,00

II- Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 16/09/2024.

**Diogo Luiz de Jesus Souza**  
Secretário Municipal de Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 2.814/2024 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

**RESOLVE:**

Art.º 1 - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art.º 2 - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art.º 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 18 de outubro de 2024.

**Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO À PORTARIA Nº 2.814/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024.			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.08.21.12.361.0001 2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3390300000	159.737,58	
	3390390000		159.737,58
2.08.21.12.365.0001 2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3390300000	137.433,72	
	3390390000		137.433,72
		<b>297.171,30</b>	<b>297.171,30</b>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2023 - SEMEC**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023 – SEMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E O ESPÓLIO DA SRA. AURELINA COSTA DA TRINDADE.

PROCESSO Nº 11560/2024 - SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, a Srª ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, portadora do RG nº 1304173 - SSP/PA e inscrita no CPF nº 082.381.702-49, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado, o espólio da Sra. AURELINA COSTA DA TRINDADE, neste ato representado pelo seu inventariante o Sr. DANIELSON RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4231925 - SSP/PA., e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.692.792-53, residente e domiciliado na Rua Marajoara, Loteamento Açai, QD E, no 15, Bairro: Tapanã, Belém-PA CEP: 66825-550 , e-mail: , resolvem celebrar o presente TERMO RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023 – SEMEC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, consoante com o Processo nº 11560/2024 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Retificação da cláusula primeira – Do Objeto do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 – SEMEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Onde se Lê

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da conta bancária do contrato de locação nº 079/2023 - SEMEC, que possui como objeto a locação de imóvel situado na Rua Amazônia, quadra E, nº 14, bairro Tapanã, para funcionamento da EMEI Aldair Neri Lopes, firmado com a senhora Aurelina Costa da Trindade, tendo falecido a titular do contrato, passa a representar seu espólio, o senhor Danielson Ribeiro Cardoso, que solicita que os valores a título de aluguel sejam depositados em sua conta, tendo em vista ter sido nomeado inventariante do espólio da de cujus, no Processo Judicial nº 0826137-52.2024.8.14.0301 e ser a pessoa responsável pelos atos do processo e por administrar os bens durante o inventário.

2.2. Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a substituição da locadora do contrato nº079/2023-SEMEC, a Sra. AURELINA COSTA DA TRINDADE, por seu espólio, representado pelo seu inventariante o Sr. DANIELSON RIBEIRO CARDOSO, onde passa a ser a pessoa responsável pelos atos do processo e por administrar os bens durante o inventário, conforme Processo Judicial nº 0826137-52.2024.8.14.0301, assim como a indicação de conta pessoal para os depósitos referentes aos pagamentos de alugueis do imóvel..

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos da Lei Federal Nº. nº 14.133/2021, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA, 17 de outubro de 2024.

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação de Belém- SEMEC  
CONTRATANTE

**ESPÓLIO DA SRA. AURELINA COSTA DA TRINDADE**  
**DANIELSON RIBEIRO CARDOSO (INVENTARIANTE)**  
CONTRATADO – LOCADOR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 021/2024 - SEMEC**

**PARTES:** Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC;  
Conveniente: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 05.257.336/0001-58.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O reajuste de preço tem como fundamentação o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 assim como nos termos da Cláusula Sexta do Contrato entre partes.

**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇO, com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM-FGV) acumulado de 12 meses de janeiro/2021 que corresponde a 25,71% (vinte e cinco inteiros e setenta e um centésimo) sobre o montante de R\$ 532.983,83 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referentes aos serviços adicionais formalizados pelo 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020-SEMEC, para conclusão dos serviços de construção predial da EMEIF JARDIM NOVA VIDA II, no qual o reajuste a ser pago é de R\$ 137.030,14 (cento e trinta e sete mil, trinta reais e quatorze centavos). Conforme o Processo Administrativo Nº 9031/2023-SEMEC.

**VIGÊNCIA:** Pagamento imediato.

**FORO:** Belém-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO:  
Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;  
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;  
Função: 12 – Educação;  
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;  
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;  
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;  
Sub Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;  
Tarefa: 012 – Despesas de Exercícios Anteriores - DEA;  
Categoria Despesa: 3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores;  
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;  
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024.

**ASSINANTES:** ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – Secretária Municipal de Educação – SEMEC; .  
Conveniente: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA.

**VALOR:** O valor global do presente Termo de Reconhecimento de Dívida é de R\$ 137.030,14 (cento e trinta e sete mil, trinta reais e quatorze centavos), a contar dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC para o ano de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN**

**PORTARIA Nº. 241/2024-GABS/SESAN BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

Considerando, o art. 1º, XIV, do Decreto Municipal nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RONALDO ANDRADE COELHO, lotado no Departamento de Administração/Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 0516678-019, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 19/2024/SESAN/PMB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO DE 20 LITROS, AMBOS COM DISTRIBUIÇÃO, celebrado com a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 46.470.984/0001-75.

Art. 2º - Designar ROSELI DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA, lotado Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 0066699-010, como fiscal do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém 18 de outubro de 2024.

**IVANISE COELHO GASPARIM**  
Secretária Municipal de Saneamento

CIENTE:

RONALDO ANDRADE COELHO

ROSELI DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Considerando que a tramitação do Processo Licitatório nº 4441/2024, obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Adesão da ATA/SRP 108/2023, oriunda do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 28/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto é Contratação de material para a aquisição de ÁGUA MINERAL e GARRAFÃO DE 20 LITROS, Ambos com Distribuição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento do Município de Belém, Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

ADJUDICADO para empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ Nº 46.470.984/0001-75, que apresentou o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), para os quantitativos apresentados em planilha desta Secretaria.

Belém, 17 de outubro de 2024.

**IVANISE COELHO GASPARIM**  
Secretária Municipal de Saneamento

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024/SESAN/PMB.**  
**ATA/SRP 108/2023-SRP Nº 28/2023 - UFPA**  
**PROCESSO Nº. 4441/2024-SESAN/PMB.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

**CONTRATADO:** EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.  
CNPJ Nº 46.470.984/0001-75

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 28/2023, ATA/SRP 108/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR Universidade Federal do Pará - UFPA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a Contratação de material para a aquisição de ÁGUA MINERAL e GARRAFÃO DE 20 LITROS, Ambos com Distribuição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento do Município de Belém, Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor anual deste contrato, é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Município de Belém, com início previsto para a data de 18/10/2024 e encerramento em 17/10/2025.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: órgão: 2.10 / unidade orçamentária: 21 / função: 17 / subfunção: 122 / programa: 0007 / projeto atividade: 2312 / categoria despesa: 3390300000 / fonte: 1500000000 / fundo: 999.

**Data da Assinatura:** 18/10/2024.

**Nomes das Partes que Assinam o Contrato:** Ivanise Coelho Gasparim – Contratante / Cristina Freitas de Assis – Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**UASG 925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA**  
**PREGÃO 90015/2024**

Às 10:41 horas do dia 18 de outubro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo nº 722/2024-SECON, Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024-SECON, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS, com intuito de capacitar mulheres e jovens em condições de vulnerabilidade social em bairros periféricos no Distrito de Icoaraci objetivando abastecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

## 1. EMPRESA: FRANCA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 37.401.359/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK ELETRÔNICA - 1 AGULHA 3 FIOS - 220v</b> Especificações: • 01 Agulha • 03 Fios • Tipo da agulha DCx27 • Lubrificação automática • Motor direct-drive • Controle de velocidade • Iluminação LED na área de trabalho com 03 estágios de iluminação • Sistema de parada de agulha (superior/inferior) • Comprimento do ponto 3,6mm • Largura do ponto 4mm • Altura do calçador 5,5mm • Painel e motor acoplado ao cabeçote • Velocidade 6.000rpm • Voltagem 220V  <b>Acompanhamento</b> • Mesa completa com tampo revestida com fôrma impermeável • Estante com regulagem de altura e rodinhas.	Marca: Mafran Special  Modelo: MS-S3-3AT  Procedência: Importada China	10	3.699,00	36.990,00
02	<b>MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA BC - 2600 3D</b> Especificações: • 3 agulhas • 4 fios • Largura da costura = 6,35mm • Altura calçador = 6,0mm • Tipo de Agulha B63 • Comprimento máximo do ponto = 4mm • Lubrificação manual com buchas auto-lubrificantes a base de grafite e eixo central acoplado em 2 rolamentos • Buchas da barra de agulha em bronze sinterizado • Rotação máxima = 2000 RPM • Motor = 10500RPM • Potência 250W	Marca: BRACOB  Modelo: BC-2600D  Procedência: Nacional	10	2.879,00	28.790,00
VALOR TOTAL R\$				65.780,00	
Valor por extenso: Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais.					

Belém, 18 de outubro de 2024.

**LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Economia- Secon**SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 137/2024-GABS/SEGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.** ESTABELECE o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora SOLANGE PAMPLONA DA SILVA (mat. 1998102-057), DAS 201.8 – Subcoordenadora de Habitação e Monitoramento Social desta SEGEP, referente ao período aquisitivo 17/05/2023 a 16/05/2024, a serem usufruídos no período de 06/08/2024 a 19/08/2024.**PORTARIA Nº 0157 004/2024-GABS/SEGEP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.** CONCEDER a servidora MARILENE CARVALHO SILVA (mat. 2053098-044), DAS 202.6 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 20/05/2023 a 19/05/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/12/2024.**PORTARIA Nº 0158/2024-GABS/SEGEP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.** CONCEDER a servidora SCHEILA LIMA DE SOUSA (mat. 0469840-030), DAS 202.6 – Assessor Superior desta SEGEP, fêri regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/09/2023 a 31/08/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/12/2024.

## LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 163/2024-GABS/SEGEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.** CONCEDER, nos termos do Art. 123, II, alínea b, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 08 (oito) dias de Licença à servidora ANGELA GRACIETE OLIVEIRA DA SILVA (mat. 1894870-023) – AUX. 01 – Agentes Serviços Gerais, desta SEGEP, no período de 04/10 a 11/10/2024, em virtude do falecimento de seu genitor.

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 164/2024-GABS/SEGEP, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do processo GDOC nº 430/2024, de 11/10/2024 e conforme a certidão de nascimento datada de 09/10/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante no período de 07/10/2024 a 03/02/2025 à servidora MARIA KAROLINE DOS SANTOS MIRANDA, mat. 0521906-016, DAS-201.7, Chefe da Divisão de Instrução desta SEGEP.

Art. 2º Retroagir os efeitos da Portaria a contar de 07/10/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2024.**JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão**PORTARIA Nº 165/2024-GABS/SEGEP, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do processo GDOC nº 430/2024, de 11/10/2024 e conforme a certidão de nascimento datada de 09/10/2024.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante da servidora MARIA KAROLINE DOS SANTOS MIRANDA mat. 0521906-016, DAS-201.7, Chefe da Divisão de Instrução desta SEGEP, no período de 04/02/2025 a 04/04/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2024.**JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão.

## COMISSÃO DE INVENTÁRIO

**PORTARIA Nº 166/2024-GABS/SEGEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 002/2024- PMB/SEMAP, de 01/10/2024.

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores NÉDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES (mat. 2034158-010) NS.12 Economista, ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS GOMES (mat. 2034069-018) AUX. 01 – Agente de Serviços Gerais e DOMINGOS BATISTA CORREA (mat. 1991078-029), AUX. 01 – Agente de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Almoarifado e Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2024.**JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-SEHAB/PMB.**

## PARTES:

Prefeitura Municipal de Belém e CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência do Contrato Nº 003/2019- SEHAB/PMB, decorrente do procedimento licitatório, RDC 001/2019, com fundamento legal nuclear inserido no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº 8.666/93 conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 971/2023-SEHAB/PMB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a ‘CLÁUSULA – DO PRAZO’ do Contrato Administrativo Nº 003/2019-SEHAB/PMB, por meio do presente Termo Aditivo, tendo como Termo Inicial Prorrogado de Execução da Obra e vigência do contrato a data de 02/05/2023 e Termo Final: 01/05/2024.  
28 de abril de 2023.

## Data:

## Das Assinaturas:

RODRIGO FERREIRA DE MORAES - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PMB.

CONTRATANTE

INAVALDO COSTA PINTO - CCM Construtora e Projetos Ltda.

CONTRATADA

## SECRET. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SEPDA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Dispensa Eletrônica 001/2024 cujo objeto é Aquisição De Equipamentos Hospitalares, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Proteção E Defesa Animal De Belém/Pa. Em favor da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No valor total de R\$ 53.558,00 ( Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

**MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Dispensa Eletrônica 002/2024 cujo objeto é Aquisição de material técnico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Veterinário Municipal Dr. Vahia e as Ações de Saúde Animal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal de Belém/PA. Em favor da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No valor total de R\$ 58.500,00 ( Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

**MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA**AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos humanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal de Belém/PA.. Data da Abertura: 24/10/2024 às 08h00 e a íntegra do edital poderá ser obtida nos site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

**BELÉMPREV**

**AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.48.903792PA**

**UASG: 930730  
CONTRATANTE: BELEMPREV / PMB**

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, inscrita no CNPJ/MF nº 29.331.615/0001-82, Autarquia Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 9.286 de 26 de junho de 2017, e alterada a denominação de IPMB para BELEMPREV pela LEI Nº 10.037 DE 24 DE ABRIL DE 2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO**

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas para aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, visando atender as necessidades dos departamentos da BELEMPREV, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência publicados no portal de compras governamental: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O valor global estimado para contratação de R\$ 39.064,09.

Data da sessão: 23/10/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF)

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: empreitada por preço unitário  
Belém, 17 de Outubro 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELEMPREV  
Contratante

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**

**PORTARIA Nº 0816/2024-SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o Artigo 58 do Regulamento da Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém – AMUB, Resolução nº 010/2013-CONDEL/AMUB, que autoriza a Diretora-Superintendente da SEMOB através de ato, a nomear os ocupantes de cargos comissionados de direção e assessoramento superior da Autarquia e praticar atos de gestão que não lhe sejam vedados pelo Regulamento ou Lei.

Considerando a Lei nº 9049, de 27 de dezembro de 2003, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, que em seu artigo 57 estabelece a competência da Diretora-Superintendente para designar Comissão de Enquadramento.

Considerando que a Comissão de Enquadramento é constituída por cinco membros, presidida pelo Diretor Administrativo e Financeiro e da qual fará parte um servidor Municipal da carreira jurídica, um representante dos Recursos Humanos da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB e dois servidores efetivos eleitos;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 199 e 226/2022-PROJU/SeMOB ratificados pelo Parecer Jurídico nº 119/2023/PROJU/SeMOB;

Considerando o resultado do processo eleitoral realizado em 27/12/2022 que escolheu representantes dos servidores da SEMOB;

Considerando a emissão da Portaria 0121/2023-SEMOB publicada no DOM de 10/02/2023;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos o mandato dos membros da Comissão de Enquadramento da SEMOB – CEF, designados pela Portaria nº 0121/2023-SEMOB, e, alterações posteriores.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01/02/2024 com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB**, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SEMOB

\*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município de Belém nº 15.052 de 15/10/2024

**PORTARIA Nº 0790/2024 – SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memorando nº 024/2024; da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 001/2024 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2023.

Considerando o Relatório Conclusivo nº 098/2024 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional-CADF referente à promoção funcional do exercício 2023 do servidor da SEMOB, de fls. 05 do Processo nº 12375/2024. A Comissão de Enquadramento, a qual analisou o Parecer Conclusivo de Promoção Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca da mesma.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Promoção Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei nº 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

ANEXO I - PROMOÇÃO A PARTIR DE 01/01/2024									
NOME	Matricula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Promoção	Classe	Nível	
CARLOS MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA	0341746-010	24/05/2012	AGENTE DE TRANSITO	II	C	01/01/2024	III	C	

II- Esta portaria possui efeito retroativo, a contar de 01/01/2024.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB**, 08 de outubro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SEMOB

**PORTARIA Nº 0772/2024 – SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memorando nº 005/2023; da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 005/2023 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2022/2023.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2021/2022 dos servidores da SEMOB, de fls. 74/74v do Processo nº 14037/2023, da Comissão de Enquadramento, que analisou os Pareceres Conclusivos de Promoção Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei nº 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SEMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

ANEXO II - PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/01/2024									
Nome	Matricula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Progressão	Classe	Nível	
DENILSON FRANCA FERREIRA	4002040-029	01/06/1998	MOTORISTA	V	F	1/1/2024	V	G	
EDMIR CARVALHO BEZERRA	0197173-047	01/09/2000	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	E	1/1/2024	IV	F	
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO	4002210-021	01/06/1998	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	F	1/1/2024	IV	G	
RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA	4002270-024	01/06/1998	AGENTE DE TRANSPORTE	V	F	1/1/2024	V	G	
RAIMUNDO J. PIRES BASTOS	4002288-020	01/06/1998	ECONOMISTA	VII	I	1/1/2024	VII	J	

II- Esta portaria possui efeito retroativo, a contar de 01/01/2024.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IV- Republicada por incorreções na publicação do D.O.M. nº 15.044, de 02 de outubro de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB**, 01 de outubro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SEMOB

**PORTARIA Nº 0774/2024 – SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 8.944/2012 – PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memorando nº 032/2023; da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF.

Considerando os Relatórios 001/2024 da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF, que finaliza a progressão e promoção funcional, dos servidores desta SEMOB, do exercício 2023.

Considerando o Relatório Final de homologação da progressão/promoção funcional de 2023 dos servidores da SEMOB, de fls. 141/142 do Processo nº 036/2024, da Comissão de Enquadramento, que analisou os Pareceres Conclusivos de Promoção Funcional elaborado pela CADF, emitindo parecer finalizado acerca das mesmas.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei nº 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SeMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, de acordo com os seguintes critérios:

ANEXO II - PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/01/2024									
Nome	Matricula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Progressão	Classe	Nível	
ALBERTO BARATA DA COSTA	0405604-017	03/04/2014	AGENTE DE TRANSITO	II	B	01/01/24	II	C	

ALBERTO JORGE GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS	4000447-024	01/07/1997	AGENTE DE TRÁNSITO	V	G	01/01/24	V	H
CARLOS RODRIGO MIRANDA LISBOA	0341061-018	24/05/2012	AGENTE DE TRÁNSITO	II	A	01/01/24	II	B
JOSE ROBERTO DE SOUZA BRONI	4001710-020	01/06/1998	AGENTE DE TRÁNSITO	V	G	01/01/24	V	H
LUIZ OTAVIO DE FRANCA MESSIAS NASCIMENTO	0341908-010	24/05/2012	AGENTE DE TRÁNSITO	II	B	01/01/24	II	C
LUIZ CARLOS PINHEIRO GOMES	0440841-011	04/07/2016	AGENTE DE TRÁNSITO	I	-	01/01/24	I	A
LUIZ TRINDADE BICHARA	4000692-029	01/07/1997	AGENTE DE TRÁNSITO	V	G	01/01/24	V	H
ROGERIO BRASIL FARIAS	0341525-014	24/05/2012	AGENTE DE TRÁNSITO	I	B	01/01/24	I	C

II - Esta portaria possui efeito retroativo, a contar de 01/01/2024.  
 III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IV - Republicada por incorreções na publicação do D.O.M. nº 15.044, de 02 de outubro de 2024.  
 SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, 01 de outubro de 2024.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
 Diretora-Superintendente da SEMOB

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**PORTARIA N.º 682/2024**

Dispõe sobre a anulação do Resultado Preliminar, Resultado Final e Homologação das Propostas apresentadas para o Banco de Ideias – Edição 2024 e reabertura de prazo para recurso, do Resultado Preliminar

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais e delegando competência à Diretora Geral, através da Portaria nº 251/2021 - FUNPAPA, de 26/02/2021 e Considerando a Portaria nº 350/2024, os termos constantes do Processo n.º 8051/2024, de 17/10/2024 (Memo.; n.º 065/2024 – DG/FUNPAPA, de 16/10/2024) e Parecer Jurídico n.º 1832/2024 do Núcleo de Assuntos Jurídicos- NSAJ, desta Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Anular a divulgação do Resultado Preliminar publicado no DOM dia 03/09/2024, do Resultado Final publicado no DOM dia 19/09/2024 e Homologação publicada no DOM do dia 27/09/2024.

Art. 2º. Republicar o Resultado Preliminar das propostas apresentadas APTAS e INAPTAS.

Art. 3º. Reabertura do prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar das avaliações das propostas consideradas INAPTAS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da nova divulgação do Resultado Preliminar, publicado no DOM de 21/10/2024.

Art. 4º. Divulgação do novo Cronograma do Banco de Ideias.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA**  
 Diretora Geral – Fundação Papa João XXIII

**REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Nº	DATA PROTOCOLO	PROCESSO	NOME DO PROJETO	AUTOR(A)	NÍVEL DA PROPOSTA	RESULTADO
1	02/07/2024	5267/2024	BRINCAERD: um espaço pai d'égua de brincar	- Alessandra Santos Nogueira; - Silvia Maria Souza Vieira.	Nível Superior	APTA
2	30/07/2024	5853/2024	Juventude que faz bonito	- Andreza Natália Gonzaga da Costa; - Jussara Rocha Batista Melo.	Nível Superior	APTA
3	31/07/2024	5890/2024	Socioeducandos e seu papel como cidadãos	- Aline Maria Julieta Esmeralda Pinheiro de Medeiros; - Mauro de Souza Alves.	Nível Médio	APTA
4	31/07/2024	5891/2024	Arraiaí Catevento	- Romário Edson da Silva Rebelo; - Alex Santiago de Souza.	Nível Médio	INAPTA
5	31/07/2024	5892/2024	Dá-lhe SEAS!	- Romário Edson da Silva Rebelo; - Alex Santiago de Souza.	Nível Médio	INAPTA
6	31/07/2024	5893/2024	SEAS nas Escolas	- Romário Edson da Silva Rebelo; - Alex Santiago de Souza.	Nível Médio	INAPTA
7	31/07/2024	5895/2024	SEAS Tour	- Romário Edson da Silva Rebelo; - Alex Santiago de Souza.	Nível Médio	INAPTA
8	31/07/2024	5897/2024	Te Orienta!	- Romário Edson da Silva Rebelo; - Alex Santiago de Souza.	Nível Médio	INAPTA
9	31/07/2024	5900/2024	Brinquedoteca como intervenção especializada	- Maria do Socorro Gomes Brasil.	Nível Superior	INAPTA
10	31/07/2024	5905/2024	O BPC no CRAS Jurunas	- Núbia Cristina Assunção Miranda.	Nível Superior	APTA
11	31/07/2024	5917/2024	Colônia de Férias da Divina Idade	- Raina Maria Araújo dos Santos.	Nível Médio	APTA

**NOVO CRONOGRAMA BANCO DE IDEIAS**

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar das avaliações	21/10/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar das avaliações	22 e 23/10/2024
Análise dos recursos	24/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos	29/10/2024
Divulgação do resultado final e homologação das avaliações das propostas	29/10/2024

**CONTRATO N.º 019/2024-FUNPAPA**

**PARTES:** - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
 - LAVORE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DESTA FUNDAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE IMPRESCINDÍVEL DO SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE DAS EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DESTA FUNDAÇÃO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses contados do dia 11/10/2024 a 10/01/2025, prorrogável pelo prazo máximo de um ano, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 169.314,60 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS; Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007 -Projeto/Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL. Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007 -Projeto/Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

**ASSINATURAS:** - FUNPAPA - ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 - LAVORE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- SANDRO CASSIO TEIXEIRA RAMOS

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2024

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020 – FUNPAPA E O SR. OSVALDO RODRIGUES BRAZ E A SRA. MARIA HELENA MARTINS LUCENA BRAZ.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA  
 SR. OSVALDO RODRIGUES BRAZ  
 SRA. MARIA HELENA MARTINS LUCENA BRAZ  
**OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato n.º 005/2020 por 6 (doze) meses, a contar de 01/10/2024 a 31/03/2025, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. n.º 3727/2024.

**ASSINATURAS:** FUNPAPA: ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 SR. OSVALDO RODRIGUES BRAZ  
 SRA. MARIA HELENA MARTINS LUCENA BRAZ

**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2024

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2021 – FUNPAPA E O SR. FABIO ABREU CARVALHO E O SR. FERNANDO STUCCHI ALEGRO.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA  
 DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 012/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2024 a 03/10/2025 conforme solicitação descrita nos autos do Processo n.º 7429/2024.

**ASSINATURAS:** FUNPAPA: ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A:  
 SR. FABIO ABREU CARVALHO e SR. FERNANDO STUCCHI ALEGRO

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023 – FUNPAPA E O SR. ADEMAR YUZO SAITO.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA  
 SR. ADEMAR YUZO SAITO  
**OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato n.º 041/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2024 a 15/10/2025, bem como manter o valor anual do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. n.º 4654/2024- FUNPAPA

**ASSINATURAS:** FUNPAPA: ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 SR. ADEMAR YUZO SAITO

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE

**DIVULGAÇÃO – PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001544/2024**

OBJETO: RECARGA DE EXTINTOR E AQUISIÇÃO DE NOVOS PERTENCENTES A FUNDAÇÃO.

A Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE/PMB manifesta interesse em obter propostas adicionais, com base nas regras exaradas o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme especificação do objeto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Extintores abc de 06kg recarga	UNID	65
02	Extintores abc de 06kg novos	UNID	25
03	Extintores abc de 04kg recarga	UNID	01
04	Extintores abc de 04kg novo	UNID	03

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA COM AS SEGUINTE IN-  
FORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

01 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTENDO:

- CNPJ;
- ENDEREÇO;
- E-MAIL; E
- TELEFONE

02 DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO;
- AGÊNCIA; E
- CONTA CORRENTE.

03 VALIDADE DA PROPOSTA:

- NO MÍNIMO 30 DIAS, OU SEJA, PODENDO TER UM PRAZO DE VALIDADE MAIOR.

04 ASSINATURA E VALOR:

- A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA E CONTER O VALOR UNITÁRIO DO OBJETO(S).

05 CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

06 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTENDO:

- CNPJ;
- ENDEREÇO;
- E-MAIL; E
- TELEFONE

07 DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO;
- AGÊNCIA; E
- CONTA CORRENTE.

08 VALIDADE DA PROPOSTA:

- NO MÍNIMO 30 DIAS, OU SEJA, PODENDO TER UM PRAZO DE VALIDADE MAIOR.

09 ASSINATURA E VALOR:

- 10 A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA E CONTER O VALOR UNITÁRIO DO OBJETO(S).

11 CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CARTÃO CNPJ;
- QUADRO DE SÓCIO E ADMINISTRADORES;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO; E
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

Esclarecimentos e documentos poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: [compras.funbosque@cinbesa.com.br](mailto:compras.funbosque@cinbesa.com.br) A Divulgação da Dispensa está disponível no site da Fundação Escola Bosque: <http://www.belem.pa.gov.br/funbosque> e no Diário Oficial do Município-DOM.

Os interessados deverão encaminhar Proposta orçamentária de acordo com as informações, documentos e especificações acima apresentadas, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta divulgação para o seguinte e-mail: [compras.funbosque@cinbesa.com.br](mailto:compras.funbosque@cinbesa.com.br)

Ilha de Caratateua - Belém/PA, 18 de outubro de 2024.

Nazareno Souza  
Setor de Compras  
FUNBOSQUE

Laurimar de Matos Farias  
Presidente FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

Extrato do contrato temporário da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA (Funbosque), neste ato representado pelo seu Presidente Laurimar de Matos Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a contratação, por tempo determinado, dos profissionais abaixo relacionado, para função de nível superior, visando suprir a necessidade da FUNBOSQUE, nos termos do De-

creto nº 90.148 de 22 de novembro de 2017, da legislação em vigor. Lei Orgânica do Município de Belém, Lei Municipal nº 7502, de 20 de dezembro de 1990, Resolução nº 11, de 06 de setembro de 2017, e de acordo com as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 – Funbosque de 28/02/2024.

NOME	INICIO	CT	CARGO
CLEOMARA BATISTA PARAENSE	09/10/2024 a 08/10/2025	194/2024	MAG-NS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 18 de outubro de 2024.

Laurimar de Matos Farias  
Presidente da Fundação

COMP. DE DESEN. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000395/2024 - CODEM

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.

OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro para os Prédios da CODEM Solar Barão do Guamá e Roberto de La Roque Soares, para atender as necessidades da CODEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplimento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das ações administrativas, Sub-Ação: 001 – Custeio da operacionalização da Companhia Tarefa: 003 – Serviço de terceiro - PJ. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1799030000

VALOR: Valor total de R\$ 7.078,35 (sete mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FORO: Belém-PA

DATA: 09/10/2024

ASSINANTES: José Akel Fares Filho  
CONTRATANTE  
EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S.A.  
CONTRATADA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000362/2024 - CODEM

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.

OBJETO: Pagamento da Taxa para Arquivamento da Ata de Publicação da Assembleia Geral Ordinária e da 82ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM.

VALOR: Valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplimento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das ações administrativas, Sub-Ação: 001 – Custeio da operacionalização da Companhia Tarefa: 003 – Serviço de terceiro - PJ. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1799030000

FORO: Belém-PA

DATA DO EMPENHO: 13/09/2024

ASSINANTES: José Akel Fares Filho  
CONTRATANTE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADA

DIVERSOS

A URBIX SPE HORTO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.835.851/0001-83, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO através do processo nº 6906/2024, para o empreendimento URBIX SPE HORTO EMPREENDIMENTOS LTDA localizado na travessa Dr. Moraes nº 775, bairro Nazaré, cep 66035-135, Belém-PA.

VACARIN E GUGEL BOI D'DOURO LTDA, inscrita no CNPJ 16.753.525/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA / Ananindeua-PA, a Licença Ambiental de Operação – LO nº L056124, para desempenhar a Atividade de Restaurantes e Similares, localizado na Rod. Mário Covas, 564 – Coqueiro-PA com Validade até 19/09/2025, referente ao processo R054122.

TOP MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 27.285.267/0001-29, situada na Passagem Verde Vale, São João do Outeiro, Margem do Rio Caratateua, Outeiro - Belém/PA, solicita publicar o recebimento da Licença de Operação - LO nº. 99/2023, válida até 04/05/2027, para a atividade de Extração de Saibro fora de Corpos Hídricos, sem Beneficiamento Associado.